



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Deputada Cibele Moura

PARECER N° 351/2019
PROCESSO N° 2396

RELATORA: DEPUTADA CIBELE MOURA

Referência : Projeto de Resolução nº 34, de 2019
Autor(a) : Deputado Inácio Loiola
Assunto : Projeto de resolução que concede o título de cidadão honorário do Estado de Alagoas ao Sr. Ruy Campos Vieira.

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas. Projeto de resolução que concede o título de cidadão honorário do Estado de Alagoas ao Sr. Ruy Campos Vieira. Parecer pelo prosseguimento do processo legislativo.

1. Relatório.

Trata-se de Projeto de resolução que concede o título de cidadão honorário do Estado de Alagoas ao Sr. Ruy Campos Vieira.

2. Fundamentação.

O presente projeto não apresenta qualquer vício constitucional, seja ele de natureza material ou formal, uma vez que a temática em questão se adequa, materialmente, às normas constitucionais federais e estaduais.

Nesse sentido, pelo fato de ficar constatada a completa constitucionalidade da proposição que aqui se expôs, caracterizada pela boa técnica legislativa e total consonância com as normas jurídicas do ordenamento brasileiro, constitui-se um ato jurídico totalmente válido, e, por consequência, opino pelo prosseguimento deste Projeto de Lei.

Em síntese, eram os fundamentos.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Deputada Cibele Moura

3. Conclusão.

Ante ao exposto, opino favoravelmente ao prosseguimento regular do projeto de lei sob exame, conquanto entendo presentes todos os requisitos para a boa técnica legislativa, perfeita forma de juridicidade e a completa constitucionalidade, razão pela qual indico seu imediato prosseguimento.

Maceió (AL), Quinta-feira, 19 de outubro de 2019.

Cibele Moura
PRESIDENTE

Cibele Moura
DEPUTADA ESTADUAL CIBELE MOURA

[Signature]

[Signature]

